



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pelo Colegiado de Coordenação de Curso)

Aos **6** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024**, às **13** horas e **30** minutos, foi realizada a defesa pública, de modo virtual, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**O proveito indireto no crime de lavagem de capitais e os limites da causalidade em sua contaminação**”, elaborado pela acadêmica **Amanda Bertazi Viana Ferreira**, matrícula nº **20100072**, composta pelos membros Chiavelli Fazenda Falavigno, Francisco Yukio Hayashi e Lucas de Azevedo Pazin, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **6 de dezembro de 2024**.

Chiavelli Fazenda Falavigno
Professor Orientador

Francisco Yukio Hayashi
Membro de Banca

Lucas de Azevedo Pazin
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “O proveito indireto no crime de lavagem de capitais e os limites da causalidade da sua contaminação”, elaborado pela acadêmica Amanda Bertazi Viana Ferreira, defendido em **06/12/2024** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

Chiavelli Facenda Falavigno
Professora Orientadora

Francisco Yukio Hayashi
Membro de Banca

Lucas de Azevedo Pazin
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E

ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluna: Amanda Bertazi Viana Ferreira

RG: 2.913.522

CPF: 006.394.821-47

Matrícula: 20100072

Título do TCC: O proveito indireto no crime de lavagem de capitais e os limites da causalidade da sua contaminação

Orientadora: Chiavelli Fazenda Falavigno

Eu, Amanda Bertazi Viana Ferreira, acima qualificada; venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

AMANDA BERTAZI VIANA FERREIRA